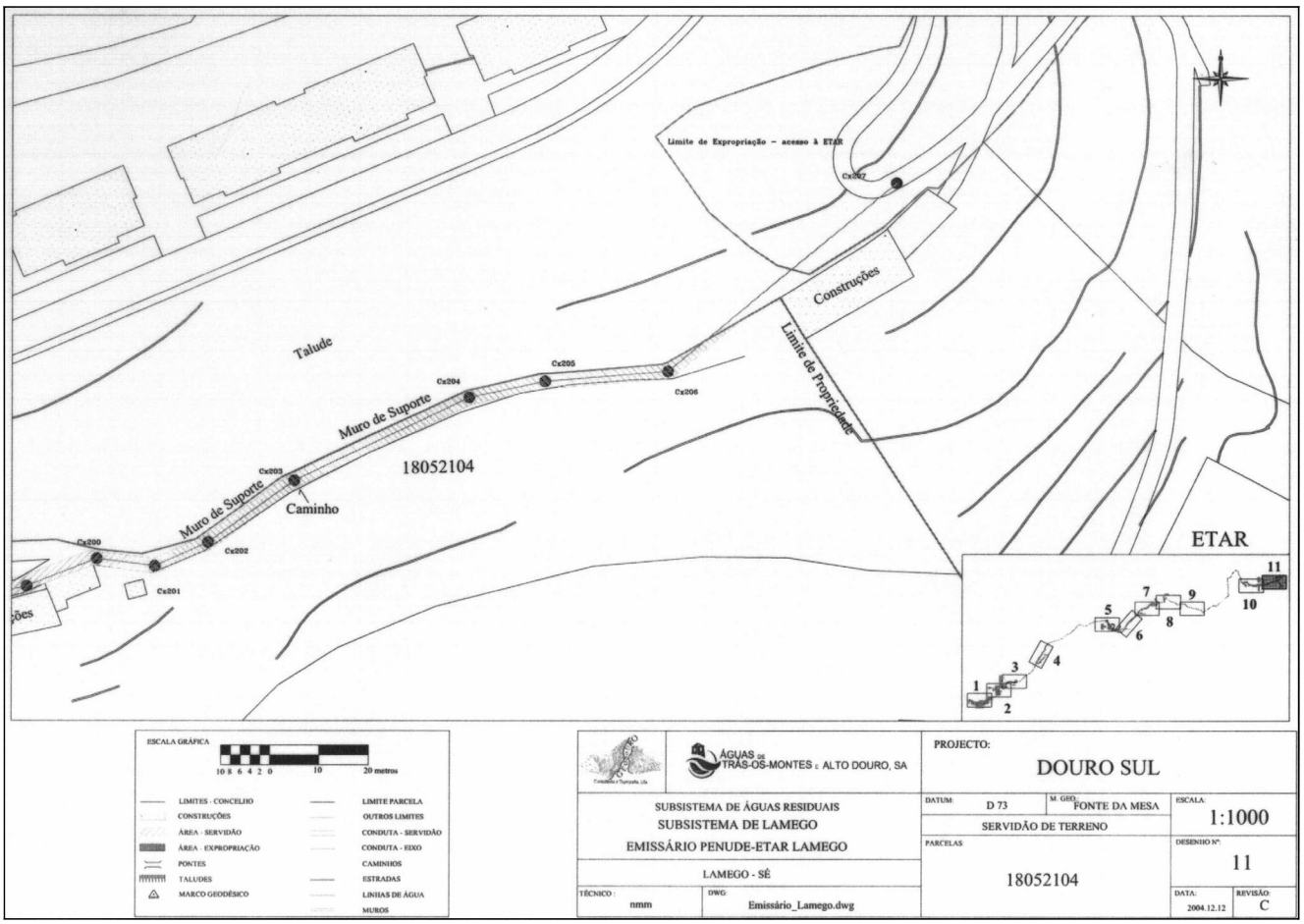

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 20 521/2006

Por meu despacho de 21 de Setembro de 2006, por delegação, foi Ana Luísa Barbosa Rodrigues Fernandes, engenheira técnica mecânica de 2.ª classe, da carreira de engenheiro mecânico, do quadro da Direcção Regional de Edifícios de Lisboa, desta Direcção-Geral, nomeada, precedendo concurso, engenheira técnica mecânica de 1.ª classe do mesmo quadro e carreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — O Subdirector-Geral, *António José Correia Abrantes.*

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho n.º 20 522/2006

Delegação e subdelegação de competências nos vices-presidentes

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da competência própria de presidente do Instituto da Conservação da Natureza emanada da mencionada lei e do regime jurídico das despesas públicas, bem como da competência delegada pelo despacho n.º 1/Cadm/2005, do conselho administrativo, delego e subdelego nos vice-presidentes Dr. João Manuel da Silva e Dr.ª Maria de Lurdes de Serpa Carvalho:

1) As competências necessárias para autorizar e visar despesas de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, desde que previstas nos respectivos planos de actividades e orçamentos disponíveis e cumpridas as formalidades legais aplicáveis, até ao limite legalmente previsto para o director-geral ou equiparado.

2) A competência para proceder ao pagamento das despesas e arrecadação de receitas desde que devidamente autorizadas nos termos legais.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e durante a minha ausência por motivo de férias.

28 de Julho de 2006. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes.*

Despacho (extracto) n.º 20 523/2006

Por despacho de 6 de Agosto de 2006 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro no País, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, a Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo, técnico superior do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, pelo período de 12 meses, com início em 16 de Agosto de 2006, com a dispensa de 50 % do horário de trabalho, sem perda da respectiva remuneração e com contagem de tempo de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otília Martins.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso n.º 10 982/2006

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2006 do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, foi autorizada a abertura de concurso para a apresentação de propostas para a atribuição directa da concessão hidromineral «Caldas de Canaveses».

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de Março, faz-se público, que se encontra aberto, pelo prazo de 45 dias úteis, concurso para a atribuição directa da concessão hidromineral «Caldas de Canaveses», convidando-se todos os interessados a apresentar propostas para a exploração deste recurso hidromineral situado na freguesia de Sobretâmega, concelho de Marco de Canaveses, distrito do Porto.